



COMUNICADO SME Nº DE 78, DE 20 DE MAIO DE 2024

Considerando a Resolução SME nº 10 de 21 de dezembro de 2023, e o Artigo 55 da Lei Complementar Nº 130/2015, a Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu informa as condições sobre o processo de atribuição de classes/aulas para composição de Carga Suplementar aos Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme disponibilidade de turmas:

- As aulas serão oferecidas de acordo com a compatibilidade de horário com o cargo efetivo de professor, para isso, toda e qualquer atribuição de classes e aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da escola em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades.
- As aulas serão oferecidas como complementação de carga horária - Carga Suplementar, para modalidades de professores efetivos da Rede Municipal de Educação: PDI - Professor de Desenvolvimento Infantil, PEI - Professor de Educação Infantil, PI - Professor Interdisciplinar e PEE – Professor Educação Especial.

No primeiro momento, as turmas serão oferecidas aos professores inscritos para atribuição de Carga Suplementar por meio de indicação na inscrição para o ano letivo de 2024. Em seguida, as remanescentes serão oferecidas para os demais professores que se interessarem.

**SALAS DISPONÍVEIS PARA CARGA SUPLEMENTAR**

**Aulas de Arte:**

Escolas Municipais	Classe	Turno	OBS
EM ALFREDO SCHUNCK	1ºA-2ºA-2º B 3ºA-4ºA	T	**LIVRE

Escolas Municipais	Classe	Turno	OBS
EM JONAS GOMES DE SOUZA	B II A	T	*LIVRE

\*As Salas livres são atribuídas temporariamente, até que o professor aprovado pelo concurso 01/2023, compareça.

\*\* As aulas de Arte da Escola Municipal Alfredo Schunck, serão atribuídas aos Professores com formação. (O professor deverá apresentar o certificado ou diploma no ato da atribuição)

- ATRIBUIÇÕES DAS CLASSES:

**DATA:** 21/05/2024

**HORÁRIO:** 14h

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO